

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 03/06/2015

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho Superior do IFRJ no ano de 2015, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores

5 (as) Conselheiros (as): Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Representante – Ex-Reitor), André Luiz Santos (Representante Titular FECOMERCIO), Gláucia Santos da Silva (Representante Titular Egressos), João Gilberto da Silva Carvalho (Representante Suplente Diretores-Gerais), Cristiane Henriques de Oliveira (Representante Titular Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Titular Diretores-Gerais), Florinda do Nascimento Cersósimo

10 (Representante Suplente Diretores-Gerais), Marcus Vinícius da Silva Pereira (Representante Titular Docente), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docente), Fabiano Godinho Faria (Representante Titular Docente), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Titular Técnico-administrativo), Joana Darc Machado Pereira (Representante Titular Técnico-administrativo), Paulo Pontes de Castro (Representante Suplente Técnico-administrativo), Otávio Pereira Carneiro (Representante Titular Técnico-administrativo), Maria de Fátima dos Santos Vieira (Representante Suplente Técnico-administrativo), Alex de Oliveira Gomes (Representante Titular Discente) e Johnes Hebert Victal Evangelista (Representante Titular Discente). Estiveram ausentes os conselheiros: Marcelo Machado Feres (Representante Titular MEC – sem justificativa), Paulo Roberto Wollinger (Representante

20 Suplente MEC – sem justificativa), Egberto Gaspar de Moura (Representante Suplente FAPERJ – sem justificativa), Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN – com justificativa), Mauro Luiz de Oliveira Pina (Representante Suplente FIRJAN – sem justificativa), Sérgio José Teixeira (Representante Titular SEDEIS – sem justificativa), Luiz Fernando Bergamini de Sá (Representante Suplente SEDEIS – sem justificativa), Hélio de Oliveira Maia (Representante Titular CUT – sem justificativa), Yara Maria Pereira (Representante Suplente CUT – sem justificativa), João Jorge de Araujo (Representante Titular CTB – sem justificativa), Alex Ferreira dos Santos (Representante Suplente CTB – sem justificativa), Ana Cláudia da Silva Rodrigues (Representante Egressos – sem justificativa), Gabriel dos Reis da Mota (Representante Titular Discente – sem justificativa), Douglas de Souza Libório (Representante Suplente Discente – sem justificativa), Madonna Suelen Melo Eiko (Representante Titular Discente – sem justificativa) e Maria Emyllia Poleshuch Castelo Branco (Representante Suplente Discente – sem justificativa). E, como convidados, estiveram presentes: Miguel Muniz Terra (Pró-Reitor de Administração) e Adão de Assis Ferreira Junior (membro do GT 30 horas).

35 No expediente inicial, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e desejou um bom dia de trabalho. O presidente solicitou que os conselheiros fossem breves nas suas colocações para que a pauta do dia pudesse ser concluída. Em informes, com relação ao concurso, afirmou que o INES autorizou a solicitação do IFRJ de utilização de candidatos aprovados em seu concurso visando aproveitamento no certame do IFRJ. Em relação ao orçamento, a notícia que

40 o presidente obteve no CONIF é que não haverá cortes no custeio, mas sim na parte de investimento. O conselheiro Jefferson perguntou sobre o quantitativo de códigos de vagas. O presidente informou que, a princípio, eram 297 vagas (Docentes e Técnicos-administrativos). Em seguida, passou-se para a discussão do ponto de pauta. A conselheira Maria de Fátima disse que seria fundamental que o primeiro ponto fosse o GT 30 horas e o segundo ponto, o GT

45 para discussão de matérias a serem apresentadas ao ConSup. O conselheiro Fabiano propôs uma ordem de pauta, sendo iniciada com o GT 30 horas, demandas discentes, GT discussão de matérias do ConSup e, como último ponto, o Regulamento do NIT. Sugeriu ainda, com base no Regimento do ConSup, artigo 10, item 2, em que se lê: “*compete aos conselheiros requerer votação em regime de urgência*”, solicitando a inclusão de duas matérias: concessão do regime

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 03/06/2015

50 de Dedicção Exclusiva e a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). O presidente lembrou aos conselheiros que caberia ao presidente do Conselho encaminhar solicitações para dar andamento à reunião. Solicitou mais respeito e calma e achou pertinente que alguns pontos do Regimento do ConSup fossem lidos para a melhor condução dos trabalhos. Citou alguns dos principais pontos, baseado no artigo 7º: “Compete ao Presidente do

55 Conselho: dirigir as discussões, concedendo a palavra aos conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento; resolver questões de ordem e impedir debate durante o período de votação.” O presidente lamentou que em uma reunião extraordinária, como a que estava em curso, a discussão se restringisse ao Regimento do ConSup. O Conselheiro Jefferson também lamentou essa discussão desnecessária do Regimento e solicitou

60 o início da reunião. O Conselheiro Johnes pediu sensibilidade e solicitou que o tema demandas discentes pudesse ser o segundo ponto de pauta na ordem do dia. A Conselheira Maria de Fátima disse que os conselheiros podem exigir uma nova pauta em regime de urgência. O Conselheiro Luiz Edmundo disse que o ConSup deveria tratar de questões mais cabíveis e sugeriu que pudessem ser criados Conselhos de Administração. Entendeu que o Conselho

65 deveria priorizar as demandas discentes. O conselheiro Alex disse ao presidente que não foi seguido o Regimento, pois consta no referido documento que deveriam ocorrer reuniões a cada dois meses. O presidente esclareceu que a reunião de abril foi transferida para maio e informou que haverá outra reunião ordinária no mês de junho (dia 17), sendo contemplada, portanto, a periodicidade estabelecida no Regimento. O presidente solicitou sensibilidade e compreensão

70 de todos os conselheiros. O conselheiro Fabiano disse que o presidente estaria exagerando no enfoque de suas atribuições. O presidente esclareceu que todos os conselheiros podem se expressar livremente. Lamentou mais uma vez que nessa reunião a pauta tenha sido comprometida e o enfoque da discussão tenha sido a quem cabe falar, como deve falar e quem não pode falar. Informou também, baseado no artigo 18, que “qualquer conselheiro é

75 competente para apresentar matérias a serem colocadas em pauta, devendo sempre fazê-lo por escrito e de forma clara, em tempo hábil, à secretaria” e no artigo 19, parágrafo primeiro, que “as proposições têm que ter pertinência com as matérias colocadas em pauta, na ordem do dia”. O presidente solicitou flexibilização para o andamento da reunião e disse que não haveria autoritarismo na sua postura. O Conselheiro Luiz Edmundo solicitou questão de ordem,

80 sugeriu que fossem votadas as propostas apresentadas para iniciar a reunião e afirmou que qualquer conselheiro poderá submeter à plenária um ponto de pauta a ser apresentado. O conselheiro Fabiano leu novamente o artigo 10, item 2, que diz que qualquer conselheiro pode requerer matéria em regime de urgência. Em seguida, o presidente leu o pedido de pauta do conselheiro Fabiano, que havia sido entregue ao presidente na reunião. Em regime de votação,

85 o presidente perguntou aos conselheiros se eram favoráveis à inclusão de pedido de pauta do conselheiro Fabiano. Houve 14 votos a favor e uma abstenção. O conselheiro Luiz Edmundo, mesmo não contando para o quórum, solicitou que constasse em Ata que seria favorável à inclusão da nova pauta. O conselheiro Fabiano propôs a retirada do Regulamento do NIT, do ponto docente, da carga horária docente e pediu também que essas matérias sejam transferidas

90 para a próxima reunião. O Conselheiro Luiz Edmundo propôs o GT 30 horas, demandas discentes e, caso houvesse tempo, o Conselho Superior decidiria qual seria a próxima pauta. Após 40 minutos de discussão, seguiu-se para a ordem do dia: GT 30 horas para servidores Técnicos-Administrativos em Educação. A conselheira Maria de Fátima solicitou a revogação da Portaria emitida pelo Gabinete do Reitor, em função do que havia sido acordado no

95 Conselho Superior. Lembrou que ficou decidido que a composição do GT 30h seria escolhida pelos Conselheiros e solicitou que, posteriormente, fosse aberta a discussão para uma nova composição do referido GT. O conselheiro Jefferson solicitou também a revogação da Portaria. A conselheira Joana disse que seria necessário ouvir a comunidade para a efetivação, ou não,

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 03/06/2015

100 da regulamentação das 30 horas para os técnicos-administrativos. Informou que a Portaria seria
composta por Pró-reitores e outros ligados à gestão. O Conselheiro Fabiano também apoiou a
105 revogação da Portaria. Acreditou que o GT poderia ser formado por 4 servidores técnicos-
administrativos a serem indicados em assembleia, mais 3 técnicos-administrativos do ConSup,
1 da CIS e 1 da gestão. O conselheiro Luiz Edmundo disse que poderia ser votada
primeiramente a revogação da Portaria. O presidente informou que a Portaria foi deliberada no
110 Colégio de Dirigentes e reiterou que a discussão sobre a implantação das 30h dos servidores
técnico-administrativos foi promessa de campanha, firmando, através da Portaria, um
compromisso com a comunidade. Disse, também, que tentou fazer uma comissão com maior
representatividade, informando que solicitou aos servidores técnicos-administrativos do
ConSup que participassem da comissão, mas que apenas um conselheiro se pronunciou. Em
115 tese seriam 4 representantes do ConSup, 4 da CIS e mais um servidor técnico-administrativo,
totalizando 9 representantes técnicos-administrativos. Posteriormente, em regime de votação, o
presidente perguntou aos conselheiros sobre a revogação da Portaria. Houve 14 votos a favor
para a revogação da Portaria N° 074/2015/GR. O presidente disse que a formação do GT não
precisaria, necessariamente, ser formatada pelo ConSup, sendo uma prerrogativa do reitor e
120 informou que a Portaria foi uma tentativa de garantir celeridade ao processo. A conselheira
Maria de Fátima sugeriu que a predominância seja de técnicos-administrativos, membros
escolhidos em assembleia e que tenha um membro ligado à Reitoria para verificação de
questões legais. O Conselheiro Luiz Edmundo disse que seria um risco discutir esse ponto e
afirmou que é favorável que o GT seja composto de técnicos-administrativos. Acreditou que
125 precisaria ter um membro da DGP para amparo institucional. A Conselheira Joana concordou
com a fala do conselheiro Luiz Edmundo e ratificou a participação de um membro da DGP. O
conselheiro João Gilberto parabenizou o conselho pela revogação da Portaria e lembrou que
nem tudo o que é solicitado é autorizado. Ratificou também a importância da presença de um
membro da DGP para nortear questões legais. O conselheiro Jefferson concordou com os
130 conselheiros, mas entendeu que deveria ter um gestor na composição da Portaria. O convidado
Adão de Assis solicitou que fosse definido o objetivo do GT e sugeriu uma composição: um
membro da DGP, um membro da CIS, 3 votados em assembleia e 4 do ConSup. O conselheiro
Fabiano disse que precisaria ser pensado o contexto educacional e defendeu a importância da
regulamentação. Relatou que o GT deveria encaminhar as demandas para o ConSup. Propôs
135 que o GT poderia ser composta por 3 técnicos-administrativos votados em assembleia, um
membro da CIS, um do sindicato, 4 do ConSup, 1 do ColDir e 1 da DGP. A conselheira Maria
de Fátima disse que não considera necessária a participação de dirigentes na comissão e propôs
1 membro da CIS, 3 do ConSup, 1 da DGP e 4 indicados na assembleia. O conselheiro Luiz
Edmundo disse que a comissão teria o papel de procurar os direitos dos técnicos-
140 administrativos e propôs 1 membro da CIS, 4 do ConSup, 3 da assembleia e 1 da DGP. O
conselheiro Paulo Pontes perguntou ao presidente se a DGP poderia dar o suporte legal. O
presidente respondeu que o suporte legal é oferecido pelo Procurador. O presidente sugeriu
acrescentar uma representação do ColDir e uma de Pró-Reitoria. A conselheira Cristiane disse
que seria necessário entender o objetivo desse GT e perguntou se o dirigente teria a função de
145 alertar a possibilidade dessa regulamentação. O conselheiro Luiz Edmundo entendeu que a
função do GT está ligada à discussão dos direitos dos técnicos-administrativos. A conselheira
Florinda disse que o GT deveria considerar as necessidades dos administrativos. O conselheiro
João Gilberto relatou que o documento iria subsidiar a escolha das melhores alternativas. O
presidente entendeu que, de acordo com a discussão, haveria uma tendência de elaboração de
um documento preliminar e retirou a proposta da necessidade de um dirigente na comissão. O
conselheiro Fabiano fez uma proposta de encaminhamento e sugeriu que a votação fosse
realizada por partes com relação aos membros da comissão. Foi consenso entre os

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 03/06/2015

conselheiros. Foi definido que o GT teria os seguintes representantes: 1 membro da CIS, 4 do ConSup, 3 técnicos-administrativos indicados pela assembleia e um indicado pela Proad, totalizando 9 membros. Em seguida, foi definido o objetivo principal do GT. O texto aprovado da nova Portaria é: “*para compor o GT para elaborar o documento preliminar de estudo da viabilidade de flexibilização do regime de trabalho 30 horas para os servidores técnicos-administrativos.*” Dando continuidade, seguiu-se para a pauta demandas discentes. O conselheiro Johnes reivindicou o ressarcimento do pagamento das diárias para os conselheiros discentes, substituição do membro suplente do ConSup e ressaltou a precariedade (falta de professores, estrutura física e serviços terceirizados) do *Campus* Volta Redonda. O presidente disse que foi deliberado no Colégio de Dirigentes que o pagamento aos conselheiros discentes seria realizado a partir de março de 2015. O Conselho Superior solicitou que houvesse o pagamento dos retroativos. Os conselheiros aprovaram. Em relação ao segundo ponto, o presidente informou que na próxima reunião formaria a comissão eleitoral para dar início ao processo de eleição. Com relação ao último ponto, o presidente esclareceu que a empresa terceirizada rescindiu o contrato; quanto aos professores, o presidente explicou que há duas pendências, contudo, serão resolvidas. Com relação ao banheiro (estrutura física), o *Campus* tem a prerrogativa administrativa e de gestão para a solução da questão. O conselheiro Alex perguntou se haverá indicação para a DIRAE. O presidente respondeu que o comitê gestor gerenciará as demandas até a nova designação da referida diretoria. A título de esclarecimento, o presidente disse que desconhece a reprovação no RSC e explicou que houve um caso em que o solicitante não entregou a documentação obrigatória e um dos avaliadores se negou a avaliar, diferentemente de ser reprovado. Em relação aos professores que solicitaram o regime de dedicação exclusiva, o presidente esclareceu que será elaborado um termo para que os docentes optem se querem dedicação exclusiva ou não. O conselheiro Fabiano informou que há um grupo de 8 professores que solicitaram a DE. O presidente reforçou que não há nenhum processo de Dedicação Exclusiva represado no Gabinete da Reitoria. O conselheiro Luiz Edmundo solicitou esclarecimentos sobre o Fórum Mundial de Educação, pois soube que o estande do IFRJ estava vazio. O presidente esclareceu que esse estande, especificamente, foi destinado a um docente que havia solicitado recursos que não foram disponibilizados. Informou, também, que havia três estandes sendo usados pelo IFRJ e que alguns professores não se articularam com a PROEX, ficando em outros lugares do Fórum. Após o último esclarecimento, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 13 horas e 36 minutos, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão, Secretária do Conselho Superior, encerro a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.